

PORTARIA N. 088/2019-CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 1655/2014-SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" conforme pedido da instituição, Escola Estadual Bernardino Gomes da Luz, para Autorização Educação Profissional Ensino Médio Integrado, Curso Técnico em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, a ser realizado no município de Colniza/MT.

Técnico (a) EDVALDO DE ARAUJO

Verificador (a) JOANYR SILVA MIRANDA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Anular a Portaria nº 077/2018-CEE-MT, publicada no D.O.E. de 14/12/2018, pág. 54.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 01 de novembro de 2019.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1359c7ce

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar